

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CCP
INSCRIÇÕES RELATIVAS AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024
EDITAL PRELIMINAR nº 01/2024

A Câmara de Conciliação de Precatórios, nos termos dos itens 3, 4 e 5 do Edital de Convocação nº 01/2024, comunica a todos os interessados que foram habilitadas para a celebração de acordo direto, com deságio de 40% (quarenta por cento), as seguintes propostas:

Nº PRECATÓRIO	CREDOR	DESÁGIO
5009037-83.2024.8.24.0000	QG P FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	40%
5009037-83.2024.8.24.0000	QG PRIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	40%

A proposta Precatório nº 5050903-08.2023.8.24.0000, Credor(a) MARILYN THAISE DE SOUZA com deságio de 40% (quarenta por cento) foi indeferida por não observar as exigências previstas no edital de convocação (item 5, II), especialmente o contido no item 1.3, II.

Todas as demais propostas foram indeferidas, nos termos do item 5, VI, do Edital de Convocação (insuficiência de valor disponível para a realização dos acordos).

Os interessados poderão apresentar recurso, com base no item 4.2 do Edital de Convocação, em forma de e-mail, no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Edital, dirigido ao Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios.

Para dúvidas ou informações utilize o e-mail: acordoprecatorio@pge.sc.gov.br.

Florianópolis, 03 de maio de 2024.

RICARDO DE ARAÚJO GAMA
Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios
JOÃO CARLOS CASTANHEIRA PEDROZA
Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios
ANDRÉ LUIZ VON KNOBLAUCH
Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios